



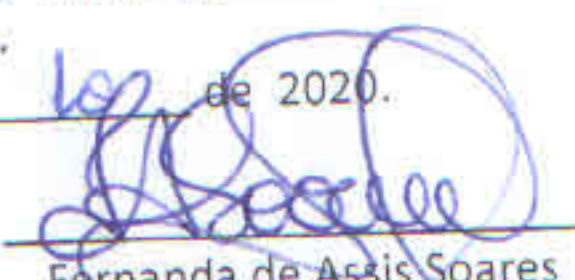
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.462/2020 – GAB

BRASIL NOVO/PA, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Em cumprimento ao Art. 20 – da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Decreto nº 1.462 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal
de Brasil Novo.

Em 30, de 10, de 2020.


Fernanda de Assis Soares
Chefe de Gabinete – Dec. 1.163/2020

**Dispõe sobre a exoneração do
Diretor Administrativo do
Hospital Municipal Maria José
Biancardi, que menciona.**

O PREFEITO Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 87, caput VIII da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

ART. 1º- Exonerar o Sr. **TERCIO GUSTAVO AFFONSO TAPIAS SCHWAMBACK S. BRITO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. 3.174.066 SSP/PA e CPF nº 535.512.902-10, do Cargo de **Diretor Administrativo do Hospital Municipal Maria José Biancardi**.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasil Novo/PA, 30 de outubro de 2020.



Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA